

DECRETO Nº 262/2026

Substitui entidade representante da sociedade civil e nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 091, de 10 de abril de 2026, alterado pelos Decretos Municipais n.º 129, de 28 de maio de 2026, e n.º 215, de 24 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 663/2026, de 02 de setembro de 2026, da GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional, que comunicou o declínio da vaga de representação junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 019/2026, de 11 de setembro de 2026, do Instituto Robert Thompson - I.R.T., que indicou Ricardo de Andrade Freitas como titular e José Carlos de Souza como suplente para compor o CMDCA;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º 60/2026, expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos em 14 de setembro de 2026, que informa ser o Instituto Robert Thompson - I.R.T. o segundo suplente da representação da sociedade civil, cabendo-lhe ocupar a vaga decorrente do declínio da GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituída, na composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, a GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional **pelo Instituto Robert Thompson - I.R.T.**, na representação da sociedade civil prevista no artigo 1º, inciso II, alínea "g", do Decreto Municipal n.º 091, de 10 de abril de 2026.

Art. 2º Ficam nomeados para representar o Instituto Robert Thompson - I.R.T. no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no restante do biênio 2026/2028, os seguintes membros:

I - RICARDO DE ANDRADE FREITAS, inscrito no CPF n.º 258.***.***-17, na qualidade de membro titular.

II - JOSÉ CARLOS DE SOUZA, inscrito no CPF n.º 822.***.***-72, na qualidade de membro suplente.

Art. 3º Em decorrência do disposto nos artigos 1º e 2º deste Decreto, o artigo 1º, inciso II, alínea “g”, do Decreto Municipal n.º 091, de 10 de abril de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

g) Instituto Robert Thompson - I.R.T.:

Titular: Ricardo de Andrade Freitas - CPF n.º 258.***.***-17;

Suplente: José Carlos de Souza - CPF n.º 822.***.***-72.”

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal n.º 091, de 10 de abril de 2026, alterado pelos Decretos Municipais n.º 129, de 28 de maio de 2026, e n.º 215, de 24 de agosto de 2026.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM

Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 16 / 10 / 20 26 DE N.º 3638
UMUARAMA, 16 / 10 / 20 26
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS